

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1530, DE 26 DE JULHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alíneas "i" e "n", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "n", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves; DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis: I - TERRENO 01 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Raimundo Gregório da Costa, num lugar denominado Fazenda Junco, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 12,633586 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 359.680,94 m e N = 9.600.495,67 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao OESTE, com a faixa de domínio da CE 178, por onde mede 51,69 metros até o "P.02" de coordenadas E = 359.694,99 m e N = 9.600.445,93 m; continua limitando-se ao OESTE, com a faixa de domínio da CE 178, por onde mede 47,77 metros até o "P.03" de coordenadas E = 359.709,01 m e N = 9.600.400,26 m; continua limitando-se ao OESTE, com a faixa de domínio da CE 178, por onde mede 55,73 metros até o "P.04" de coordenadas E = 359.717,47 m e N = 9.600.345,18 m; continua limitando-se ao OESTE, com a faixa de domínio da CE 178, por onde mede 855,16 metros até o "P.05" de coordenadas E = 359.760,14 m e N = 9.600.491,09 m; segue limitando-se ao LESTE, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 92,91 metros até o "P.06" de coordenadas E = 359.810,42 m e N = 9.599.569,22 m; continua limitando-se ao LESTE, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 617,29 metros até o "P.07" de coordenadas E = 359.913,17 m e N = 9.600.117,81 m; segue limitando-se ao LESTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 161,70 metros até o "P.08" de coordenadas E = 359.867,41 m e N = 9.600.332,74 m; segue limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Andrade Frota, por onde mede 198,53 metros até o "P.09" de coordenadas E = 359.807,78 m e N = 9.600.522,10 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Raimundo Gregório da Costa, por onde mede 129,56 metros até o "P.01" de coordenadas E = 359.680,94 m e N = 9.600.495,67 m, que teve como início da descrição deste terreno. II - TERRENO 02 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Francisco Andrade Frota, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 3,454459 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.09", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 359.807,78 m e N = 9.600.522,10 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao OESTE, com terreno de Raimundo Gregório da Costa, por onde mede 161,70 metros até o "P.08" de coordenadas E = 359.867,41 m e N = 9.600.332,74 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 384,61 metros até o "P.10" de coordenadas E = 360.150,16 m e N = 9.600.593,45 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Francisco Andrade Frota, por onde mede 349,74 metros até o "P.09" de coordenadas E = 359.807,78 m e N = 9.600.522,10 m, que teve como início da descrição deste terreno. III - TERRENO 03 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a João Arruda, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com

área total de 13,860320 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.10", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 360.150,16 m e N = 9.600.593,45 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Francisco Andrade Frota, por onde mede 384,61 metros até o "P.08" de coordenadas E = 359.867,41 m e N = 9.600.332,74 m; limitando-se ao OESTE, com propriedade de Raimundo Gregório da Costa, por onde mede 161,70 metros até o "P.07" de coordenadas E = 359.913,17 m e N = 9.600.117,81 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 60,73 metros até o "P.11" de coordenadas E = 359.961,55 m e N = 9.600.215,22 m; continua limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 17,19 metros até o "P.12" de coordenadas E = 359.978,74 m e N = 9.600.214,96 m; continua limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 70,30 metros até o "P.13" de coordenadas E = 360.029,89 m e N = 9.600.167,12 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Luiz Viana, por onde mede 714,28 metros até o "P.14" de coordenadas E = 360.553,85 m e N = 9.600.652,57 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Luiz Viana, por onde mede 8,98 metros até o "P.15" de coordenadas E = 360.561,81 m e N = 9.600.656,72 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Luiz Viana, por onde mede 42,74 metros até o "P.16" de coordenadas E = 360.593,16 m e N = 9.600.685,77 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 452,51 metros até o "P.10" de coordenadas E = 360.150,16 m e N = 9.600.593,45 m, que teve como início da descrição deste terreno. IV - TERRENO 04 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Luiz Viana, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 0,171992 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.16", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 360.593,16 m e N = 9.600.685,77 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de João Arruda, por onde mede 42,74 metros até o "P.15" de coordenadas E = 360.561,81 m e N = 9.600.656,72 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de João Arruda, por onde mede 8,98 metros até o "P.14" de coordenadas E = 360.553,85 m e N = 9.600.652,57 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de João Arruda, por onde mede 8,98 metros até o "P.13" de coordenadas E = 360.029,89 m e N = 9.600.167,12 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 41,37 metros até o "P.17" de coordenadas E = 360.012,27 m e N = 9.600.129,46 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 727,18 metros até o "P.18" de coordenadas E = 360.553,11 m e N = 9.600.616,10 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 8,13 metros até o "P.19" de coordenadas E = 360.561,25 m e N = 9.600.616,06 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 119,93 metros até o "P.20" de coordenadas E = 360.649,31 m e N = 9.600.697,47 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Luiz Viana, por onde mede 57,36 metros até o "P.16" de coordenadas E = 360.593,16 m e N = 9.600.685,77 m, que teve como início da descrição deste terreno. V - TERRENO 05 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Joselito Gomes Carneiro, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 2,759126 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.20", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 360.649,31 m e N = 9.600.689,47 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Luiz Viana, por onde mede 119,93 metros até o "P.19" de coordenadas E = 360.561,25 m e N = 9.600.616,06 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Luiz Viana, por onde mede 8,13 metros até o "P.18" de coordenadas E = 360.553,11 m e N = 9.600.616,10 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Luiz Viana, por onde mede 727,18 metros até o "P.17" de coordenadas E = 360.012,27 m e N = 9.600.129,46 m; limitando-se ao



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 34,68 metros até o "P.21" de coordenadas E = 360.043,70 m e N = 9.600.113,81 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 677,20 metros até o "P.22" de coordenadas E = 360.546,53 m e N = 9.600.567,43 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 8,40 metros até o "P.23" de coordenadas E = 360.554,84 m e N = 9.600.570,13 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 204,46 metros até o "P.24" de coordenadas E = 360.704,56 m e N = 9.600.708,99 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 57,36 metros até o "P.20" de coordenadas E = 360.649,31 m e N = 9.600.6896,47 m, que teve como início da descrição deste terreno. VI - TERRENO 06 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a José Nilson Carneiro, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 5,161728 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.24", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 360.704,56 m e N = 9.600.708,99 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 204,46 metros até o "P.23" de coordenadas E = 360.554,84 m e N = 9.600.570,13 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 8,40 metros até o "P.22" de coordenadas E = 360.546,53 m e N = 9.600.567,43 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 677,20 metros até o "P.21" de coordenadas E = 360.043,70 m e N = 9.600.113,81 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 24,55 metros até o "P.25" de coordenadas E = 360.068,25 m e N = 9.600.114,26 m; continua limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 45,06 metros até o "P.26" de coordenadas E = 360.112,35 m e N = 9.600.105,00 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 561,71 metros até o "P.27" de coordenadas E = 360.534,85 m e N = 9.600.475,16 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 14,16 metros até o "P.28" de coordenadas E = 360.545,17 m e N = 9.600.484,76 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 361,85 metros até o "P.29" de coordenadas E = 360.810,38 m e N = 9.600.731,04 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 108,10 metros até o "P.24" de coordenadas E = 360.704,56 m e N = 9.600.708,99 m, que teve como início da descrição deste terreno. VII - TERRENO 07 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Antônio de Lurdes Carneiro, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 26,571730 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.29", de

coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 360.810,38 m e N = 9.600.731,04 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de José Nilson Carneiro, por onde mede 361,85 metros até o "P.28" de coordenadas E = 360.545,17 m e N = 9.600.484,76 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de José Nilson Carneiro, por onde mede 14,16 metros até o "P.27" de coordenadas E = 360.534,85 m e N = 9.600.475,16 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de José Nilson Carneiro, por onde mede 677,20 metros até o "P.26" de coordenadas E = 360.112,35 m e N = 9.600.105,00 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 323,73 metros até o "P.30" de coordenadas E = 360.102,53 m e N = 9.599.781,43 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 653,76 metros até o "P.31" de coordenadas E = 360.577,55 m e N = 9.600.230,60 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 10,64 metros até o "P.32" de coordenadas E = 360.585,39 m e N = 9.600.237,78 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 858,06 metros até o "P.33" de coordenadas E = 361.219,67 m e N = 9.600.816,23 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 417,57 metros até o "P.29" de coordenadas E = 360.810,38 m e N = 9.600.731,04, que teve como início da descrição deste terreno. VIII - TERRENO 08 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Francisco Rodrigues Viana, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 5,057113 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.33", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 361.219,67 m e N = 9.600.816,23 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 858,06 metros até o "P.32" de coordenadas E = 360.585,39 m e N = 9.600.237,78 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 10,64 metros até o "P.31" de coordenadas E = 360.577,55 m e N = 9.600.230,60 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 653,76 metros até o "P.30" de coordenadas E = 360.102,53 m e N = 9.599.781,43 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 23,17 metros até o "P.34" de coordenadas E = 360.099,64 m e N = 9.599.758,43 m; continua limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 57,21 metros até o "P.35" de coordenadas E = 360.098,13 m e N = 9.599.701,24 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 707,05 metros até o "P.36" de coordenadas E = 360.591,40 m e N = 9.600.207,82 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 8,64 metros até o "P.37" de coordenadas E = 360.598,31 m e N = 9.600.213,01 m; continua

limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 907,82 metros até o "P.38" de coordenadas E = 361.267,62 m e N = 9.600.826,32 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 417,57 metros até o "P.33" de coordenadas E = 361.219,67 m e N = 9.600.816,23 m que teve como início da descrição deste terreno. IX - TERRENO 09 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Raimundo Tadeu Araújo, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 63,344936 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.38", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 361.267,62 m e N = 9.600.826,32 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 907,82 metros até o "P.37" de coordenadas E = 360.598,31 m e N = 9.600.213,01 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 8,64 metros até o "P.36" de coordenadas E = 360.591,40 m e N = 9.600.207,82 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 707,05 metros até o "P.35" de coordenadas E = 360.098,13 m e N = 9.599.701,24 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 155,34 metros até o "P.39" de coordenadas E = 360.198,08 m e N = 9.599.582,32 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 298,26 metros até o "P.40" de coordenadas E = 360.490,07 m e N = 9.599.643,15 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 361,12 metros até o "P.41" de coordenadas E = 360.756,52 m e N = 9.599.886,90 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 9,18 metros até o "P.42" de coordenadas E = 360.763,18 m e N = 9.599.893,22 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 1.587,42 metros até o "P.43" de coordenadas E = 361.933,98 m e N = 9.600.965,19 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 680,67 metros até o "P.38" de coordenadas E = 361.267,62 m e N = 9.600.826,32 m que teve como início da descrição deste terreno. X - TERRENO 10 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente ao Espólio de José Massilon da Costa, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 16,376021 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.07", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 359.913,71 m e N = 9.600.117,81 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao OESTE, com terreno de Raimundo Gregório da Costa, por onde mede 617,29 metros até o "P.06" de coordenadas E = 359.810,42 m e N = 9.599.569,22 m; continua limitando-se ao OESTE, com terreno de Raimundo Gregório da Costa, por onde mede 92,91 metros até o "P.05" de coordenadas E = 359.760,14 m e N = 9.599.491,09 m; limitando-se ao SUL, com propriedade do Espólio de José Massilon da Costa, por onde mede 447,34 metros até o "P.39" de coordenadas E = 360.198,08 m e N = 9.599.582,32 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 155,34 metros até o "P.35" de coordenadas E = 360.098,13 m e N = 9.599.701,24 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 57,21 metros até o "P.34" de coordenadas E = 360.099,64 m e N = 9.599.758,43 m; continua limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Rodrigues Viana, por onde mede 23,17 metros até o "P.30" de coordenadas E = 361.102,53 m e N = 9.599.781,43 m e limitando-se ao LESTE, com propriedade de Antônio de Lurdes Carneiro, por onde mede 323,73 metros até o "P.26" de coordenadas E = 360.112,35 m e N = 9.600.105,00 m; e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 45,06 metros até o "P.25" de coordenadas E = 360.068,25 m e N = 9.600.114,26 m; continua limitando-se ao NORTE, com propriedade de José Nilson Carneiro, por onde mede 24,55 metros até o "P.21" de coordenadas E = 360.043,70 m e N = 9.600.113,81 m; limitando-se ao NORTE, com propriedade de Joselito Gomes Carneiro, por onde mede 34,68 metros até o "P.17" de coordenadas E = 360.012,27 m e N = 9.600.129,46 m; limitando-se ao NORTE, com propriedade de Luiz Viana, por onde mede 41,37 metros até o "P.13" de coordenadas E = 360.029,89 m e N = 9.600.167,12 m; limitando-se ao NORTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 70,03 metros até o "P.12" de coordenadas E = 359.978,74 m e N = 9.600.214,96 m; continua limitando-se ao NORTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 17,19 metros até o "P.11" de coordenadas E

= 359.961,55 m e N = 9.600.215,22 m e continua limitando-se ao NORTE, com propriedade de João Arruda, por onde mede 60,73 metros até o "P.07" de coordenadas E = 359.913,71 m e N = 9.600.117,81 m, que teve como início da descrição deste terreno. XI - TERRENO 11 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Antônio Figueredo, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 30,169454 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.43", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 361.933,98 m e N = 9.601.026,98 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 1.587,42 metros até o "P.42" de coordenadas E = 360.763,18 m e N = 9.599.893,22 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 9,18 metros até o "P.41" de coordenadas E = 360.756,52 m e N = 9.599.886,90 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Raimundo Tadeu Araújo, por onde mede 361,12 metros até o "P.40" de coordenadas E = 360.490,07 m e N = 9.599.643,15 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 300,38 metros até o "P.44" de coordenadas E = 360.784,13 m e N = 9.599.704,41 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 85,24 metros até o "P.45" de coordenadas E = 360.846,90 m e N = 9.599.762,08 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 5,98 metros até o "P.46" de coordenadas E = 360.851,56 m e N = 9.599.765,82 m; continua limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 1.868,69 metros até o "P.47" de coordenadas E = 362.230,50 m e N = 9.601.026,98 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 302,90 metros até o "P.43" de coordenadas E = 361.933,98 m e N = 9.600.965,19 m que teve como início da descrição deste terreno. XII - TERRENO 12 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Pedro Rodrigues Carneiro, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 45,484111 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.47", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 362.230,50 m e N = 9.601.026,98 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 1.868,69 metros até o "P.46" de coordenadas E = 360.851,56 m e N = 9.599.765,82 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 5,98 metros até o "P.45" de coordenadas E = 360.846,90 m e N = 9.599.762,08 m; continua limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 85,24 metros até o "P.45" de coordenadas E = 360.846,90 m e N = 9.599.762,08 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 469,24 metros até o "P.48" de coordenadas E = 361.243,51 m e N = 9.599.800,11 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio Sérgio Lopes, por onde mede 1.766,22 metros até o "P.49" de coordenadas E = 362.543,88 m e N = 9.600.995,32 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 101,37 metros até o "P.50" de coordenadas E = 362.489,71 m e N = 9.601.081,00 m e segue limitando-se ao NORTE, com propriedade de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 264,77 metros até o "P.47" de coordenadas E = 362.230,50 m e N = 9.601.026,98 m que teve como início da descrição deste terreno. XIII - TERRENO 13 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Antônio Sérgio Lopes, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 8,646248 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.49", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 362.543,88 m e N = 9.600.995,32 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 1.766,22 metros até o "P.48" de coordenadas E = 361.243,51 m e N = 9.599.800,11 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Antônio Sérgio Lopes, por onde mede 90,10 metros até o "P.51" de coordenadas E = 361.331,71 m e N = 9.599.818,48 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 1.685,53 metros até o "P.52" de coordenadas E = 362.578,11 m e N = 9.600.953,16 m e limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 54,31 metros até o "P.49" de coordenadas E = 362.543,88 m e N = 9.600.995,32 m que teve como início da descrição

deste terreno. XIV - TERRENO 14 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Antônio Figueredo, num lugar denominado Mutuca, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 21,516614 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.52", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 362.578,11 m e N = 9.600.953,16 m referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio Sérgio Lopes, por onde mede 1.685,53 metros até o "P.51" de coordenadas E = 361.331,71 m e N = 9.599.818,48 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Antônio Figueredo, por onde mede 261,45 metros até o "P.53" de coordenadas E = 361.587,67 m e N = 9.599.871,80 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 1.535,09 metros até o "P.54" de coordenadas E = 362.725,00 m e N = 9.600.902,81 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 132,31 metros até o "P.55" de coordenadas E = 362.595,74 m e N = 9.600.931,09 m e limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 28,25 metros até o "P.52" de coordenadas E = 362.578,11 m e N = 9.600.953,16 m que teve como início da descrição deste terreno. XV - TERRENO 15 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Francisco Salviano Feijão Nascimento, num lugar denominado São Francisco, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 29,084640 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.54", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 362.725,00 m e N = 9.600.902,81 m; referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 1.537,09 metros até o "P.53" de coordenadas E = 361.587,67 m e N = 9.599.871,80 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 460,68 metros até o "P.56" de coordenadas E = 362.038,66 m e N = 9.599.965,75 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Plínio Carneiro Liberato, por onde mede 939,75 metros até o "P.57" de coordenadas E = 362.731,41 m e N = 9.600.600,77 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 7,06 metros até o "P.58" de coordenadas E = 362.727,08 m e N = 9.600.606,34 m; continua limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 288,73 metros até o "P.59" de coordenadas E = 362.764,02 m e N = 9.600.892,69 m e limitando-se ao LESTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 40,31 metros até o "P.54" de coordenadas E = 362.725,00 m e N = 9.600.902,81 m que teve como início da descrição deste terreno. XVI - TERRENO 16 - de formato irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente ao Dr. Francisco Arcanjo Neto, num lugar denominado Salgadinho, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 17,773557 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.50", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 362.489,71 m e N = 9.601.081,00 m; referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao LESTE, com terreno de Pedro Rodrigues Carneiro, por onde mede 101,37 metros até o "P.49" de coordenadas E = 362.543,88 m e N = 9.600.995,35 m; limitando-se ao LESTE, com terreno de Antônio Sérgio Lopes, por onde mede 54,31 metros até o "P.52" de coordenadas E = 362.578,11 m e N = 9.600.953,16 m; limitando-se ao LESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 28,25 metros até o "P.55" de coordenadas E = 362.595,74 m e N = 9.600.931,09 m; continua limitando-se ao LESTE, com terreno de Antônio Figueredo, por onde mede 132,31 metros até o "P.54" de coordenadas E = 362.725,00 m e N = 9.600.902,81 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 40,31 metros até o "P.59" de coordenadas E = 362.764,02 m e N = 9.600.892,69 m; continua limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 288,73 metros até o "P.58" de coordenadas E = 362.727,08 m e N = 9.600.606,34 m; continua limitando-se ao LESTE, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 7,06 metros até o "P.57" de coordenadas E = 362.731,41 m e N = 9.600.600,77 m; limitando-se ao SUDESTE, com propriedade de Plínio Carneiro Liberato, por onde mede 845,15 metros até o "P.62" de coordenadas E = 363.278,13 m e N = 9.601.245,30 m e limitando-se ao NORTE, com propriedade do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 805,37 metros até o "P.50" de coordenadas E = 362.489,71 m e N = 9.601.081,00 m que teve como início da descrição deste terreno. XVII - TERRENO 17 - de formato

irregular, com todas benfeitorias artificiais e analisáveis, pertencente a Plínio Carneiro Liberato, num lugar denominado Carauabas, Distrito de Caioca, neste município, com área total de 254,333958 hectares, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro tendo início no ponto denominado "P.62", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 363.278,13 m e N = 9.601.245,30 m; referentes ao Meridiano Central 39 Wgr, limitando-se ao NOROESTE, com terreno do Dr. Francisco Arcanjo Neto, por onde mede 845,15 metros até o "P.57" de coordenadas E = 362.731,41 m e N = 9.600.600,77 m; limitando-se ao NOROESTE, com propriedade de Francisco Salviano Feijão Nascimento, por onde mede 939,75 metros até o "P.56" de coordenadas E = 362.038,66 m e N = 9.599.965,75 m; limitando-se ao SUL, com propriedade de Plínio Carneiro Liberato, por onde mede 3.330,43 metros até o "P.60" de coordenadas E = 365.299,10 m e N = 9.600.644,97 m; limitando-se ao LESTE, com propriedade de Plínio Carneiro Liberato, por onde mede 1.000,00 metros até o "P.61" de coordenadas E = 365.095,09 m e N = 9.601.623,94 m; e limitando-se ao NORTE, com propriedade de Plínio Carneiro Liberato, por onde mede 1.855,99 metros até o "P.62" de coordenadas E = 363.278,13 m e N = 9.601.245,30 m que teve como início da descrição deste terreno. Art. 2º - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se à construção de um aeroporto de padrão internacional, no Distrito de Caioca, neste Município de Sobral. Art. 3º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 447/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MONICA SOUSA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da Oficina Estadual de Mobilização de Adesão dos Municípios ao Programa Mais Médicos, nos dias 19 e 20 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 19 de julho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 449/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar do evento na Fundação Lemann, nos dias 03,04 e 05 de julho de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de julho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 450/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar do Programa Talento da Educação da Fundação Lemann, nos dias 17,18 e 19 de julho de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 17 de julho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.380/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA - Matrícula nº 0940, na data de 28/06/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI - DES 04, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 387/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder o Servidor DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA, Diretor VI, lotado na Secretaria da Educação, 03(três) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da Cerimônia da Premiação d 8ª OLÍMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMP 2012, no período de 18,19 e 20 de junho de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 18 de junho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 12.373/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ANA CAROLINA SILVESTRE COELHO DE CARVALHO, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.374/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) EVANDRO AGUIAR AZEVEDO, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.375/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) TALITA CARNEIRO DE CARVALHO, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.388/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA - Matrícula nº 17926, na data de 30/06/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.390/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ SÁVIO MENEZES PARENTE, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº 454/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Designar o Servidor FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR, Secretário Executivo da Saúde, a fim de participar da visita técnica com a comitiva de vereadores de Sobral ao Hospital Regional do Cariri, nos dias 24 e 25 de julho de 2013, em Juazeiro do Norte/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 01 diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Saúde, em 24 de julho de 2013. MONICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013 PROCESSO: 0763912 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 06/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 044/2012, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 21/02/2013, às folhas 09 à 12. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – secretária interina de saúde , Rosilene da Silva Costa-Representante legal da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,Arnaldo Bernardes Vieira Júnior-Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, miguel Frota Viñas – Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VIÑAS EPP, José D'Almeida – Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, João Ernani Ramos Viana - Representante legal da empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Adriano Paulo Borges Gomes - Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira - diretor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 01 de Agosto de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	METOTREXATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,56
ELI LILLY DO BRASIL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	DULOXETINA, CLORIDRATO, 30 MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 3,88
25	DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 7,75
MIGUEL FROTA VIÑAS EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	HIDROXIQUINOLINA BORATO, ASSOCIADA COM TRETANOLAMINA, 0,4MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	300	R\$ 9,89
10	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG DRÁGEAS	BLISTER COM 28 DRÁGEAS	5.000	R\$ 12,10
11	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 25 G +APLICADOR	5.000	R\$ 20,28
14	INSULINA, GLARGINA, 100U/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	4.000	R\$ 292,49
19	RAMPRI, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,04
26	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000	R\$ 0,48
27	FURAZOLIDONA, 200 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,60
31	METRONIDAZOL GELIA VAGINAL 100MG /G	BISNAGA 50G +APLICADOR	22.000	R\$ 1,16
35	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,45
36	PIRIMETAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,06
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1.000	R\$ 0,35
4	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	1.000	R\$ 1,48
7	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA+	3.000	R\$ 9,36
13	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UVO,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	R\$ 6,40
46	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	20	R\$ 10,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELDOR	FRASCO 120ML	40.000	R\$ 0,92
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
8	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, SOLUÇÃO CAPILAR	FRASCO 50 G	100	R\$ 15,00
12	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ	CAIXA C/60 CÁPSULAS +	2.000	R\$ 102,13
15	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	5.000	R\$ 6,02
16	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	CAIXA COM 30 SACHES	100	R\$ 73,30

17	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	5.000	R\$ 11,68
20	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 5,17
23	CLOBAZAM, 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,47
28	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ 4,13G	CX C/ 15 SACHÊS	100	R\$ 90,00
29	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG	FRASCO 30 CÁPSULAS	500	R\$ 50,00
30	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG	FRASCO 30 COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 67,20
34	NIFEDIPINO, 30MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,76
39	PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	6.000	R\$ 2,71
41	RISEDONATO SÓDICO, 35MG, COMPRIMIDO	CAIXA COM 4	50	R\$ 45,00
42	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM	EMBALAGEM 60 DOSES	50	R\$ 75,00
44	TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG	CÁPSULA	3.000	R\$ 10,50
47	VALSARTANA, 320 MG, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 12,5MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,00
49	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	CAIXA C/30 SACHÊS	200	R\$ 69,82
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
48	LIRAGLUTIDA, 6,0 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL	SISTEMA DE APLICAÇÃO COM	500	R\$ 182,20
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
43	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	720	R\$ 5,11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

RESOLUÇÃO Nº. 010/2013 – CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ, EXERCÍCIO DE 2013. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, pela Lei Estadual n.º 12.878/98, pela Lei Municipal n.º 053/93, alterada pela Lei Municipal n.º 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Resolução do CNS Nº 453 de 10 de maio de 2011, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009 que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e do Pacto pela Saúde. CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Sra. Mônica Souza Lima, Secretária da Saúde do Município de Sobral – CE, na Plenária da 3ª Reunião Extraordinária do CMSS de 25 (vinte e cinco) de julho de 2013; RESOLVE: Artigo 1º – APROVAR a programação anual de saúde do município de sobral – ceará, exercício de 2013. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 25 de julho de 2013. Antônio Manoel Ferreira - Presidente do CMSS - Fcº das Chagas da Silva Mesquita - Vice - Presidente do CMSS. Fcº Anastácio Dourado Felix - Secretário Geral do CMSS - João Emerson da Ponte - Secretário de Comunicação do CMSS.

SECRETARIA DE URBANISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013. SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. TERMO DE SELEÇÃO - 1. O Município de Sobral, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública No 001/2013, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, sediada à Rua Grão Pará, 466 Bairro Santa Efigênia, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-430, com CNPJ No 16.614.750/0001-00. 2. A e m p r e s a selecionada dever apresentar à Instituição Financeira Operadora do PMCMV no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha

Casa Minha Vida, conforme especificado no edital. 3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município. 4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo. Sobral/CE, 01 de agosto de 2013. A Comissão: Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente - Nara Luíza Silva Mota - Coordenadora do Setor de Habitação - Renata Costa Farias Simeão - Assessora Jurídica.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 438/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Servidor OSEAS MACEDO PINTO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da Programação Técnica concernente à Agricultura Familiar a ser realizada durante a 62ª EXPOCRATO 2013, nos dias 16,17 e 18 de julho de 2013, em Crato/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 16 de julho de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 439/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Servidor PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA, Coordenador, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da Programação Técnica concernente à Agricultura Familiar a ser realizada durante a 62ª EXPOCRATO 2013, nos dias 16,17 e 18 de julho de 2013, em Crato/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 16 de julho de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 12.401/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SIBELE NARA GOMES DE LIMA Matrícula nº 17884, na data de 30/06/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

ATO Nº 12.404/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a Sra. CAMILA LIRA FIGUEREDO, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

ATO Nº 12.405/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o Sr. MÁRIO HENRIQUE DA FONSECA COSTA, na data de 01/07/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na

Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenv. Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA N° 244/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0145612 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MÁRIO CARLOS PAIXÃO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula N° 0744, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 à 01 de novembro de 2011, a que faz jús, à ser gozada no período de 08 de maio à 08 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

PORTARIA N° 245/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 1489611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOÃO MARQUES DE PAULA, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula N° 0740, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 à 01 de novembro de 2011, a que faz jús, à ser gozada no período de 08 de maio à 08 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADENDO (NOVA DATA) - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2013 – (NOVO N° BB 495953) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA de Abertura: 14/ 08 /2013, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Materiais hidráulicos em ferro fundido destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/08/2013, às 14:30h OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano destinado ao curso de Qualificação profissional. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/02/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/08/2013, às 09:00h OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão,

selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/08/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria n° 001/2013 - PGM comunica o resultado da Concorrência Pública n° 002/2013, cujo objeto trata-se da Construção de Pavimentação em Pedra Tosca e Passeio em vários Logradouros na Sede e Distrito do Município de Sobral, com prestação de serviços e fornecimento de materiais mediante demanda de até 48.000 m², tendo como vencedora, a empresa MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA. com valor global de R\$ 1.837.531,87 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), adjudicado e homologado em 01/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de agosto de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/08/2013, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de material de consumo para a limpeza e manutenção das Praças, Mercado Central, Áreas Verdes e de coordenações da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 31/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2013 – Aquisição de 01 (um) veículo tipo “VAN”, destinado ao Serviço de apoio ao Cidadão Sobralense – SACS do Município de Sobral-Ce, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Hendersn – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2013 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO DE PASSEIO SUV, para o Gabinete do Prefeito, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de agosto de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Hendersn – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria N°001/2013 PGM, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO 007/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Reforma na Creche Maria Inês do Espírito Santo no Distrito de Baracho, no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME com valor global de R\$ R\$ 40.118,45 (quarenta mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), adjudicado e homologado em 01/08/2013. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de agosto de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (LOTE 2). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 021/2012-

SESA/CPL. VALOR: R\$ 469.993,84 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias. DATA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ESTAÇÃO (LOTE 4). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 021/2012-SESA/CPL. VALOR: R\$ 509.989,66 (Quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias. DATA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO (LOTE 1). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 021/2012-SESA/CPL. VALOR: R\$ 476.923,02 (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias. DATA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: SOGRAFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA, representado pelo Sr. HÉLIO BRITO DE SOUSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados as divulgações das Campanhas Preventivas e Educativas realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2013. VALOR: R\$ 112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 26 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZALIMA. CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representado pelo Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE SUSPENSÃO TVT OBTURADOR (FAIXA DE SLING) PARA REALIZAÇÃO DE CISTOPEXIA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 084/2013. VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE, destinados a Descentralização do Cadastro Único, Ampliação dos Serviços Sócio Assistenciais e ao Fortalecimento da Gestão/CRAS deste município (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2013. VALOR: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E BENS PERMANENTES, destinados a Descentralização do Cadastro Único, Ampliação dos Serviços Sócio Assistenciais e ao Fortalecimento da Gestão/CRAS deste município (LOTES 01,02,03,04,05,06 e 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 085/2013. VALOR: R\$ 322.072,99 (Trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, representado pela Sra. EMANOELA SALDANHA TABOSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01(um) veículo, que tem como objeto o transporte da Equipe de Profissionais de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Bonfim. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2013. VALOR: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 26 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: C.A.A. CISNE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO ARAUJO CISNE. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6090501/2012. VALOR: R\$ 19.266,66 (Dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6090501/2012. VALOR: R\$ 54.565,80 (Cinqüenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: INFORMÓBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTFDA, representado pelo Sr. OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de poltronas destinadas ao Planetário da Lua da Secretaria da Cultura e do Turismo (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 091/2013. VALOR: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 03 de julho de 2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 48/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Fabiola Maria Bezerra Barros, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços de Comunicação e Articulação Social do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 11, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de agosto de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR SEU Presidente, José Itamar Ribeiro da Silva, observando fato superveniente com a ausência e desinteresse da empresa vencedora no Processo Licitatório nº 021005/2013 que tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como não tendo mais a administração pública interesse na contratação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, DETERMINO O CANCELAMENTO da homologação e REVOGO o referido Processo Licitatório. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 31 DE JULHO DE 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.